


## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

<b>INJUNÇÃO Nº</b> <b>120486/23.8YIPRT</b> <b>DATA DE ENTREGA</b> 25-10-2023  I N J 2 3 3 6 2 3 2 3 2 4	<b>TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR</b> Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 100288130010 Porto, 12-04-2024 O Secretário de Justiça
Obrigação emergente de transação comercial? <b>Sim</b> (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? <b>Não</b>		

**Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções**

<b>REQUERENTE: Correia &amp; Correia, Lda</b> Endereço de correio electrónico: Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45 6100-711 SERTÃ Telefone: Fax: NIF: 502069732
<b>MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias</b> Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt Cédula: 49164p Domicílio: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33 4100-353 Porto Telefone: Fax: NIF: 243479654
<b>REQUERIDO: Carlos Manuel Costa Melo Rodrigues</b> Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado? <b>Não</b> Domicílio: BC ANTÓNIO LOPES PINTO S N 3080-601 FIGUEIRA DA FOZ Telefone: Fax: NIF: 159015006

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ? <b>Sim</b>
Tribunal competente para distribuição : <b>Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Unidade Central de Soure</b>
Notificação a efectuar por: <b>Secretaria</b>

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 899,43 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 432,60 Juros de mora: € 115,83 à taxa de: 0,00%, desde até à presente data; Outras quantias: € 300,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços Contrato nº:  
Data do contrato: 04-04-2019 Período a que se refere: 04-04-2019 a 12-06-2021

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

Fatura n.º 002/185385 emitida em 04/04/2019 no valor de 184,50 € + juros entre 04/05/2019 e 23/10/2023 (2,05 € (58 dias a 7,00%) + 6,51 € (184 dias a 7,00%) + 6,44 € (182 dias a 7,00%) + 6,51 € (184 dias a 7,00%) + 6,40 € (181 dias a 7,00%) + 6,51 € (184 dias a 7,00%) + 6,40 € (181 dias a 7,00%) + 6,51 € (184 dias a 7,00%) + 8,69 € (181 dias a 9,50%) + 6,39 € (115 dias a 11,00%))

Fatura n.º 002/197427 emitida em 31/12/2019 no valor de 63,60 € + juros entre 30/01/2020 e 23/10/2023 (1,87 € (153 dias a 7,00%) + 2,24 € (184 dias a 7,00%) + 2,21 € (181 dias a 7,00%) + 2,24 € (184 dias a 7,00%) + 2,21 € (181 dias a 7,00%) + 2,24 € (184 dias a 7,00%) + 3,00 € (181 dias a 9,50%) + 2,20 € (115 dias a 11,00%))

Fatura n.º 002/220070 emitida em 13/05/2021 no valor de 184,50 € + juros entre 12/06/2021 e 23/10/2023 (0,67 € (19 dias a 7,00%) + 6,51 € (184 dias a 7,00%) + 6,40 € (181 dias a 7,00%) + 6,51 € (184 dias a 7,00%) + 8,69 € (181 dias a 9,50%) + 6,39 € (115 dias a 11,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 432,60 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 115,83 €.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 432,60 €  
Total de Juro: 115,83 €  
Capital Acumulado: 548,43 €

Para pagamento indica-se o seguinte IBAN: PT50 0035 0768 00010655530 06.